

LISTA DE DOUMENTOS A SEREM ENCAMINHADAS JUNTO A DECLARAÇÃO ANUAL DO EMPREENDIMENTO BENEFICIADO

- 1 - Folha de rosto da RAIS
- 2 - CAGED de janeiro a dezembro
- 3 - Balanço Patrimonial (no caso de contabilidade consolidada, encaminhar Balancete da unidade beneficiada)
- 4 - Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (no caso de contabilidade consolidada, encaminhar DRE da unidade beneficiada)
- 5 - Declarações de Informações Econômico-Fiscais - DIEF (janeiro a dezembro)
- 6 - Certidões Negativas ou de Regularidade de Natureza Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)
- 7- Licença de Operação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) ou SEMMA (municipal) e outorgas de recursos hídricos
- 8 - Atestado de Idoneidade do Banco do Estado do Pará (BANPARÁ)
- 9 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- 10 - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- 11 - Foto da placa contendo a logomarca estadual para identificar a participação do Estado no empreendimento
- 12 - Foto de qualquer embalagem de produto com a frase: "Produzido no Pará"
- 13 - Documentos comprobatórios de investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D); aquisição de tecnologia e outros conhecimentos; investimento no treinamento de mão de obra; e desenvolvimento de projeto industrial inovador